



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº548/2000 DE 27/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – CONCEDER a pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a servidora **MATILDE ALVES BATISTA**, cargo **Servente Escolar**, pelo prazo de (2) anos, contados de (01/04/2000) à (31/03/2002), de acordo com o disposto no Art.96, do Estatuto do Servidores Públicos Municipais. (Lei nº044/93 de 16/07/93)

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil.(27/03/2000).


ROQUE JORGE FADEL

